

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 349ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, do Termo de Aditamento SS n.º 002/2025 (nono) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI n.º 7.222-DF. Período: janeiro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde